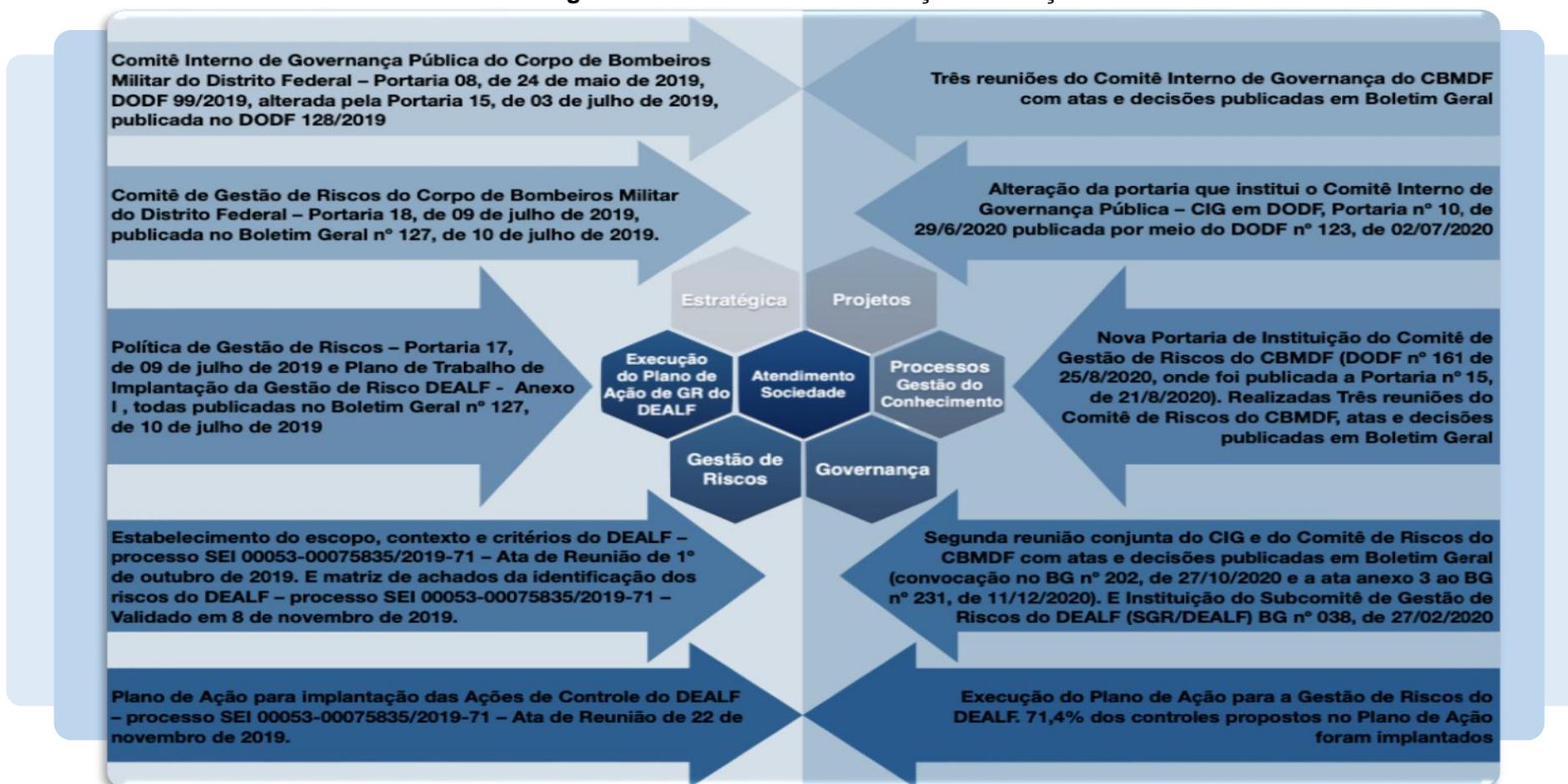


3.2 Apoio da estrutura de Governança à capacidade de gerar valor

Figura 18 – Comitê de Governança - realizações



Fonte: SEGE/EMG/CBDMF

4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

4.1 Gestão de riscos e controle interno

Em atendimento ao Decreto Distrital nº 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, e a Recomendação da Controladoria-Geral da União quanto à implantação do Sistema de Gestão de Riscos no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal, o CBMDF já concluiu a implementação da Gestão de Riscos no Departamento de Administração Logística e Financeira da Corporação.

Figura 19 – Gestão de riscos



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDf

O processo foi iniciado com a criação do Comitê de Gestão de Riscos, seguido pela Política e Plano de Trabalhos elaborados pelo Estado-Maior-Geral. Tendo como suporte uma consultoria da CGDF, o processo de implantação se deu de maneira rápida e efetiva no DEALF. Conforme planejado em 2019, no ano de 2020 foi executado um ciclo completo do processo de Gestão de Riscos no Departamento de Administração Logística e Financeira e as lições aprendidas já permitem a expansão para os próximos setores da Corporação, com a segurança de um processo customizado à realidade do CBMDF.

Figura 20 – Gestão de Riscos

